

Prestação de contas janeiro a junho de 2010

* A receita de fevereiro deu entrada em janeiro

Marcus Barra - CRCMG 12.861



Inclusão de dependentes no Correios Saúde

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

Os funcionários da ECT ao iniciarem seus serviços quando da contratação conforme art. 37, II da CF/88, têm direito ao plano de saúde privado de auto-gestão, CORREIOS SAÚDE, tendo sido criado um departamento para a finalidade.

O regulamento para inscrição, tanto do pessoal da ativa quanto dos aposentados e anistiados, encontra amparo nas regras da empresa, criadas para este fim, no capítulo 16 do MANPES.

Entretanto, todos os funcionários aposentados (por tempo de contribuição, idade e por invalidez), e os anistiados, segundo as regras da empresa, não podem inscrever dependentes novos a partir da data de desligamento da empresa, exceto companheiro (a).

Em que pese às alegações, não concordamos com a norma em epígrafe. A fundamentação da empresa em negar a inscrição de filhos no plano

de saúde privado, como dependente, é abusiva, contrária à legislação em vigor, devendo deste modo, ver-se desconsiderada e expurgada. A norma é discriminatória, afronta preceitos constitucionais, tratando os iguais desigualmente, o que não se pode concordar.

A forma como foi redigida a norma é ilegal, pois não se pode vedar o acesso do dependente ao plano de saúde. A norma interna é discriminatória, indo também de encontro a Lei 8.069/90 – Lei de Plano de Saúde.

Com este objetivo, o Sindicato estará entrando com ação coletiva visando anular a norma interna da empresa, MANPES, nesta parte, para que todos os ecetistas que se encontrarem nesta situação, possam enfim, incluir dependentes no plano de saúde, sem qualquer discriminação.

Sindicalize-se! O Sintect/JFA conta com você!

Sindicalize-se preenchendo a ficha de filiação que você encontra em nosso site www.sintectjfa.org.br ou entre em contato com a diretoria do Sintect/JFA através do telefone (32)3215-5318 ou pessoalmente em nossa Sede Social, na Marechal Deodoro, 447/301.

A sindicalização é um direito do trabalhador e um verdadeiro exercício de cidadania. Os sindicatos são os legítimos representantes dos trabalhadores junto aos empregadores e sindicalizar-se significa participar de ações que valorizam o ofício de cada trabalhador. É lutar para manter direitos já conquistados e para ampliá-los.

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sindjfa@ig.com.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: Josimar de Castro - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500



Fundado em
21 de novembro de 1988
Fillado a  

Notícias Sindicais

Agosto de 2010

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - www.sintectjfa.org.br

ECT quer retomar antigos clientes de franqueadas

A Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) quer retomar o filé do serviço de encomendas para grandes clientes corporativos, como bancos e operadoras de telefonia, que paulatinamente foram parar nas mãos dos franqueados.

Pelo menos R\$ 1,5 bilhão está em jogo, razão pela qual os Correios querem tirar das franquias esses clientes, considerados estratégicos pela estatal.

Essa é a verdadeira guerra deflagrada entre a ECT e franqueados, que tem como ápice a redução da tabela de remuneração dos atuais 40% a 10% - quanto maior o volume, menor a comissão - para 29% a 5%, conforme previsto no edital de licitação que está sendo alvo de diversas ações na Justiça por parte dos franqueados.

“Os franqueados, logicamente, têm medo de perder o negócio. No início nós ficávamos dependentes deles”, disse ao Estado o presidente dos Correios, David José de Matos. Segundo ele, ao longo do tempo, os franqueados passaram a fazer uma concorrência predatória. “Eles prospectavam grandes clientes e se ofereciam para fazer toda a pré-postagem (preparação da correspondência). Diziam: eu tiro do meu lucro, empacoto para você, e em vez de levar para os Correios, você traz para mim (o franqueado). E eles faturavam em cima disso”, afirmou. Matos observa que essa estratégia culminou por roubar dos Correios clientes estratégicos, por “concorrência desleal”.

Números

Segundo Ronaldo Takahashi, diretor comercial da ECT, dos 76 mil contratos de prestação de serviço firmados com a estatal, 23 mil estão nas mãos de franqueados, sendo que 170 deles representam uma receita de R\$ 1,5 bilhão. “Com o novo modelo (as licitações), restringiu-se a contratação de clientes estratégicos pelas franquias”, afirmou. “Por que restringir? Até no relatório da CPI dos Correios, em 2005, está claro que cliente estratégico não pode permanecer sob poder de agência franqueada”, enfatizou

Takahashi.

Marcos Aurélio de Carvalho, advogado da Associação Brasileira de Franquias Postais (Abrapost), porém, disse que quem escolhe os franqueados para prestar esse tipo de serviço são as próprias empresas.

“As agências próprias dos Correios não têm expertise, nem capacidade técnica para fazer isso”, afirmou. Segundo Carvalho, se esses contratos forem retirados das franquias, resultará em perda de receita para os próprios Correios, que sem condições de atender à demanda, perderá mercado para as multinacionais.

Conforme o Estado antecipou na quinta-feira, levantamento da Abrapost referente a outubro de 2009 mostra que, naquele mês, na Região Metropolitana de São Paulo, as franquias responderam por 95,5% da receita do serviço de marketing direto (mala direta) dos Correios, ou R\$ 6,95 milhões, ao passo que as lojas próprias só representaram 4,5% ou R\$ 323,83 mil.

Os Correios, porém, contestam os números. Segundo a estatal, na Região Metropolitana de São Paulo, os dados são os seguintes: no marketing direto as franquias representam 72,3% (R\$ 32,8

milhões) e as lojas próprias 27,7% (R\$ 12,5 milhões). **Trabalhadores em protesto**

Trabalhadores das agências franqueadas dos Correios de São Paulo articulam uma paralisação e um protesto em Brasília para tentar negociar com o governo algum tipo de acordo que preserve os empregos da categoria.

Em São Paulo, há 5 mil trabalhadores nas unidades franqueadas. No Brasil são cerca de 20 mil. Os franqueados já estão avisando aos empregados que só podem garantir seus empregos até novembro. Um dos pedidos da entidade é que o governo autorize a distribuição de correspondência pelas agências franqueadas. Hoje, é um monopólio das agências próprias. Seria uma forma de aumentar o trabalho e garantir emprego.

Nas agências próprias, a situação não é muito diferente. As horas extras dobraram nos últimos meses após a redução do quadro de funcionários em vários departamentos. No ano passado, a adesão a um Programa de Demissão Voluntária (PDV) piorou os serviços da empresa, segundo os trabalhadores. Cerca de 5 mil funcionários deixaram a ECT.

Fonte: Estádio



Charge com alterações do Sintect/JFA

Saúde & você



Por Geraldo França,
diretor de Saúde do Sintect/JFA

Atestados médicos

Os atestados médicos têm o objetivo de justificar as faltas do empregado ao serviço, em decorrência de incapacidade para o trabalho, motivado por doença ou acidente de trabalho. Mas para ser aceito como justificativa da ausência do empregado, o atestado deve obedecer à ordem preferencial estabelecida em lei.

Na Lei 2761/1956 verificamos uma escala hierárquica de modo que a doença do empregado seja comprovada pela seguinte ordem preferencial de atestados:

- Médico da Previdência Social;
- Médico do Sesi ou Sesc;
- Médico da empresa ou em convênio com a empresa;
- Médico de repartição federal, estadual ou municipal;
- Médico de convênio sindical;
- apenas se não existir nenhuma das possibilidades acima, o médico poderá ser o da preferência do empregado.

Diante das situações de perseguições, assédio e recusas de atestados médicos, o Sintect/JFA é radicalmente contrário e providências já foram tomadas pela Direção. Seu direito é para ser respeitado e não negociado.

Calendário de mobilização aprovado

26 a 30/07 – Envio das deliberações do 2º CONREP aos Sindicatos;

30/07 a 03/08 – Envio do Jornal aos Sindicatos;
04 a 10/08 – Distribuição do Jornal da FENTECT na base;

10/08 – Assembleia de avaliação da negociação de PLR;

01 a 31/08 – Audiência com a candidata à Presidência da República, Dilma Roussef, para entrega da carta compromisso conforme condicionamento do CONREP; Envio de Carta à Secretária Geral da Presidência da República para construção de Conferência Nacional Sobre os Correios Brasileiro; Denúncia às Centrais Sindicais sobre o sucateamento da ECT;

11/08 – Retomada das negociações com o Postalistas/ECT;

16 a 20/08 – Semana de agitação com ato público, panfletagem, carro de som por contratação, contra os Correios S/A, e melhores condições de trabalho;

01/09 – Assembleia de Avaliação das Negociações;

04 e 05/09 – CONSIN – Avaliação Nacional das negociações e da mobilização;

14/09 – Assembleia de Greve;

15/09 – Greve a partir de zero hora.



"ACORDA MINAS!"

A segurança depende de sua informação

CTCE/JFA permite e usa descumprimento de normas para viabilizar demissões e punições quando lhe convém

A existência de um *manual organizacional* é de extrema importância. Através dele é possível traçar normas e diretrizes da *empresa* a fim de manter um bom relacionamento entre os envolvidos evitando atos indisciplinados e constrangedores tanto para *empresa* quanto para o colaborador.

A *empresa* e seus colaboradores devem ter ciência de suas responsabilidades, obrigações e direitos, bem como as consequências de seus atos. O *manual* deve ser utilizado como guia para todos os envolvidos e deve ser seguido rigorosamente para que não haja penalidades para qualquer uma das partes. Neste rol de políticas, normas e projetos há o esclarecimento de toda estrutura *organizacional* da *empresa* e serve como um consultor *organizacional*. É fundamental que a organização haja de forma imparcial, não criando indiferenças ou atos que denigrem o profissional envolvido, buscando uma relação justa e harmoniosa com o colaborador.

Uma *empresa mostra* que valoriza seus trabalhadores quando respeita seus direitos e reconhece o seu desempenho, quando desenvolve políticas de valorização dos profissionais, fazendo-os despertar para valores de vida e visão mais abrangentes, estimulando qualidades como responsabilidade, lealdade, veracidade, pró-atividade no intuito de formar pessoas decididas e dedicadas. Com um direcionamento ético e *organizacional* a *empresa* alcança níveis mais elevados de organização, garantindo um equilíbrio entre os níveis.

O principal objetivo *organizacional* da nossa *empresa* é realizar suas atividades de forma confiável, responsável, integrada, disciplinar e orientada a fim de alcançar mais qualidade na prestação de serviços sendo para isso necessário introduzir ao ambiente *organizacional* uma política disciplinar e ética com a qual seja possível conservar e valorizar interesses tanto da *empresa* quanto dos empregados.

Lamentavelmente, assistimos ao CTCE/JFA na contramão da evolução organizacional. As normas contidas nos Manuais da *empresa* são desprezadas pela gestão que prefere agir em conformidade com seus interesses, provocando um descontrole nas ações de cada colaborador que, perdido em meio as desencontradas informações, acaba por adotar costumes operacionais que em sua maioria estão em desconformidade com as normas da *empresa*.

Esta desorganização é fruto da desqualificação da gestão e tem levado vários trabalhadores a cometerem equívocos em suas atividades profissionais e, quando algum fato irregular ocorre e requer apuração da autoridade competente, esta que mediu toda essa balburdia foge a responsabilidade deixando o acusado à própria sorte. Nesta situação vários trabalhadores já foram demitidos e outros muitos sofreram punições. Vamos ficar em alerta, consultar os manuais, tomando todas as medidas para o melhor desempenho de nossa atividade sem contrariar os dispositivos que nos doutrina como "funcionários desta empresa", e não simplesmente "empregados do chefe".

ECT investiga ligação de diretor com empresa contratada

Empossado no dia 2 de agosto, o diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, coronel Eduardo Artur Rodrigues Silva, é suspeito de ter ligações com uma empresa aérea contratada pela estatal. Segundo reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, Rodrigues presidia a Master Top Linhas Aéreas (MTA), empresa de transporte de mala postal. Vinte dias antes do coronel ser escolhido para a nova função, a MTA arrematou o contrato de uma das principais linhas da estatal, a Linha 12, que opera no trecho Manaus-Brasília-São Paulo, com o lance de R\$ 44,9 milhões. O ministro das Comunicações, José Artur Filardi, afirmou que vai recomendar a extinção dos contratos caso fique comprovada a ligação de Rodrigues com a MTA ou consultorias que prestam serviços para companhias do setor aéreo, para evitar conflito ético, caso contrário ele pode ser afastado dos Correios.

Segundo o ministro, não está em questão o

contrato da Master com a ECT uma vez que a licitação não está sendo questionada e os Correios enfrentaram muitos problemas de logística, o que levou a atraso na entrega de correspondências e a queda de parte da cúpula da estatal.

Ao assumir a diretoria dos Correios, o coronel entregou o comando da MTA à filha Tatiana Silva Branco. Devido à triangulação, a família se tornou ao mesmo tempo contratada e contratante da *empresa*. O ministro afirmou que não conhecia o coronel antes de ele ser empossado diretor dos Correios. Segundo Filardi, na reunião em que foi apresentada a lista dos nomes que assumiram a presidência e as diretorias de operações e de gestão de pessoas da *empresa*, que incluía o nome do coronel, apenas foi perguntado aos presentes se havia alguma objeção aos indicados. Filardi disse ainda que desconhecia ligações do coronel com o setor aéreo. "Se houver, parece incompatível (com o cargo)", afirmou.

Problemas e mais problemas
SOS 0800 - GECAC/MG segue à deriva

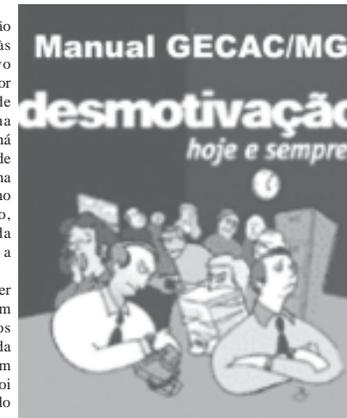
Desde a sua implantação, a desorganização impera na GECAC/MG, inaugurada às pressas sem equipamentos e efetivo incompleto, a unidade ficou sem atividade por mais de três meses. Hoje, a central de atendimento ao cliente de Barbacena (GECAC/Barbacena) em funcionamento há pouco mais de dois anos é uma indústria de problemas, mesmo em se tratando de uma atividade tão desgastante e estressante como a de operador de tele-atendimento, considerada em pesquisas a segunda profissão mais estressante, sobrepondo a professores e motoristas.

A GECAC/MG tem se destacado por ter a pior gestão dos Correios, o que se vê em um clima de perseguição e caça aos trabalhadores. Parece que a intenção da GECAC/MG é desgastá-los até que peçam contas ou sejam demitidos. A situação foi levada pelo Sintect/JFA ao conhecimento do Diretor Regional, Fernando Miranda, para que fosse providenciada junto à área competente, uma avaliação do sistema de gestão e operações na GECAC. Segundo o Diretor, após apuração naquela unidade, não foram constatadas as manifestações apresentadas pelo Sindicato e denunciadas pelos trabalhadores.

O problema que mais assola a GECAC é a falta de habilidade dos gerentes e supervisores para solucionar as dificuldades do dia a dia, pois tentam de forma truculenta controlar os trabalhadores da unidade através da emissão descabida de SIDs, que apenas neste ano superou a marca de 240 emissões, um absurdo pois a maioria das "Solicitações de Informação e Defesa" – SID – são por motivos fúteis que ocorrem no dia-a-dia de qualquer unidade, com qualquer funcionário.

O que mais preocupa a Diretoria do Sintect/JFA além dos mais de cinquenta trabalhadores que se demitiram em menos de dois anos é o constrangimento dos trabalhadores(as) que permanecem na central e que estão adoecendo em consequência da pressão no trabalho e o assédio dos gestores, considerando ainda as péssimas condições de trabalho da unidade que conta com efetivo reduzido em face as demissões e afastamentos. Sendo o efetivo resultante insuficiente para a demanda de atendimentos, outros pedidos de demissão e afastamentos por estresse poderão ocorrer.

Além disso, além dos problemas com a climatização que prejudica a saúde dos trabalhadores(as), há o descumprimento das pausas da NR17 e o desrespeito a tolerância no registro de ponto garantidos pela CLT e pelo nosso Acordo Coletivo de Trabalho(ACT), o descumprimento da Cláusula 58 do Acordo Coletivo que da ao



trabalhador opção de requerer dois dias de folga após o dia de repouso ou feriado trabalhado. E para completar há o menosprezo aos trabalhadores(as) pela gerência da GECAC que se recusa a ouvi-los, sempre alegando ser necessário um agendamento prévio para o atendimento.

Fatores como este vêm gerando um descontentamento geral do grupo de trabalho, provocando desmotivação e afastamentos por doenças do trabalho. Para piorar ainda mais a situação, credenciados ao Correio Saúde na cidade de Barbacena estão se recusando a emitir atestados de comparecimento a consultas e exames alegando que este procedimento é orientação dos Correios, submetendo ao constrangimento o usuário do Correios Saúde que para sua segurança e satisfação à *empresa* após ser atendido e medicado em um hospital conveniado ao Correios Saúde, tem que recorrer a polícia em prol de seus direitos, substituindo o negado atestado por um boletim de ocorrência policial.

O Sintect/JFA sempre questionou a responsabilidade da DR/MG com o Clima Organizacional que, ao que parece, está muito longe da necessidade dos trabalhadores. Considerado um dos principais pilares da gestão da DR/MG, hoje o Clima Organizacional é o principal responsável pelo péssimo resultado nas avaliações de Clima na DR/MG. Se para o Diretor Regional o afastamento e a demissão de dezenas, o adoecimento de centenas e a insatisfação de todos ainda não é o suficiente, então o problema é mais crônico do que se imagina e não seria exclusivo da GECAC/MG.

Você sabia ?

Voto nulo não anula eleição

Reginaldo de Freitas, dirigente do Sintect/JFA



Você sabia que o voto nulo não anula eleição? Nem mesmo excedendo a 50% dos votos? Pois bem, uma série de mensagens eletrônicas circulando pela internet, orientando os eleitores a votarem nulo, nos sugeriu que buscássemos uma orientação jurídica para informarmos com responsabilidade. Fizemos vastas pesquisas e consultamos a advogação invocando os artigos do código eleitoral 220, 221, 222, 224 e outros que tratam do assunto em pauta, bem como os seus devidos parágrafos e incisos.

Nesta pesquisa percebemos claramente que a apologia ao voto nulo com o intento de anulação do pleito é sem dúvida falaciosa. Até porque se uma situação prevista no art. 220 e seus incisos forem verificados, haverá por determinação do juiz eleitoral uma eleição com os mesmos candidatos. Não vislumbramos aí vantagens, uma vez que os candidatos serão os mesmos.

O artigo 224 versa sobre a nulidade da eleição, porém no mesmo código no artigo 220, de maneira taxativa e não exemplificativa, elenca situações que afasta sobre maneira a anulação da votação em face da incidência dos votos nulos em mais da metade dos votos.

A conclusão a que chegamos é que o voto nulo contempla políticos hipócritas. Portanto, companheiros e companheiras, devemos votar bem e com responsabilidade escolhendo políticos sérios e comprometidos com os trabalhadores. ASSIM, NOSSO VOTO DEVE SER CLASSISTA. Sugerimos a leitura do código eleitoral para maior conhecimento e consciência da importância do voto.

Pesquisa a partir do estudo do código eleitoral, artigos acima citados e consulta a Fernando Beltrão Monteiro - pós-graduado em direito tributário – COGAE e direito civil – IASP-SP.

ESCUTANDO VOZES



O psiquiatra pergunta para o paciente:

- Costuma escutar vozes, sem saber quem está falando ou de onde vêm?
- Sim...costumo!
- E quando isso acontece?
- Quando atendo o telefone!

Acesse mais informações no www.sintectjfa.org.br